

ATO.CIF.SEGPES.GDGSET.GP.N.º 446

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO
NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO,
no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas
no inciso XXXIV do art. 35 do Regimento Interno, e tendo em
vista o constante do Processo Virtual n.º 501.016/2008-8,

R E S O L V E

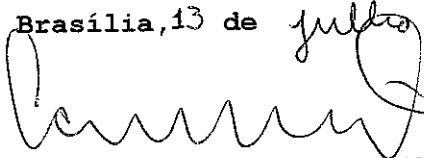
Nomear, nos termos do inciso I do art. 9º
da Lei n.º 8.112/90, os candidatos, abaixo relacionados,
aprovados em concurso público realizado por este Tribunal, para
exercerem, em caráter efetivo, os cargos da Carreira Judiciária
de **Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "A", Padrão 1**,
do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal:

- **FERNANDO MAGALHÃES HOLMES**, 171º lugar,
em vaga originária da aposentadoria de Francisco Ferreira da
Silva; e

- **HUGO FIDELIS BATISTA**, 172º lugar, em
vaga originária da vacância, por posse em outro cargo
inacumulável, do cargo anteriormente ocupado por Tânia Mara
Pinheiro Bezerra Araújo.

Publique-se no DOU.

Brasília, 13 de julho de 2009.



CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
Ministro Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho
no exercício da Presidência do Tribunal Superior do Trabalho